

TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ficam anulados os processos de Inexigibilidade de Licitação abaixo:

Inexigibilidade 06/2024: empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.037.230/0001-44, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Contratação de Show Artístico Musical da Cantora Mariana Fagundes, para Baile da Rainha;

Inexigibilidade 07/2024: empresa E. P. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.558.892/0001-41, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Contratação de Show Artístico Musical da Banda Novo Som, para Baile da Rainha e Queima do Alho;

Inexigibilidade 09/2024: empresa J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.376.268/0001-04, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Contratação de Show Artístico Musical da Dupla Alex e Ivan para Queima do Alho 2024;

Inexigibilidade 14/2024: empresa SIDNEI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.152.463/0001-83, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Contratação de Show Artístico Musical da Banda Azis do Forro para Queima do Alho 2024;

Enquadradas no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Jauru-MT, 08 de novembro de 2024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c9a7d7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar